



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sra.^o LIVIA BARBOSA FARIAS, responsável pelo Controle Interno da **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**, nomeado nos termos do Decreto/Portaria N^o 014/2022, de 02 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1^o, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N^o. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Segundo Termo Aditivo N^o 030102-I02 do processo N^o 6/2022-030102-I, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS TÉCNICAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTEL-PA – IMPP**, celebrado com a empresa **R. V. L. MELO E CIA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n^o 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 28 de dezembro 2023.

LIVIA BARBOSA FARIAS
CONTROLE INTERNO